



ACTA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

N.º: 05/2010

Data: 29/06/2010

Designação: CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA

Assunto: ANÁLISE DE RECLAMAÇÃO RECEBIDA POR E-MAIL EM 29/06/2010

Membros do Júri: Gil Nadais Resende da Fonseca, Marlene Ferreira Marques, Ana Cristina Pinho dos Reis Alves da Costa e Elmer Duarte Lemos

Local: Paços do Concelho

Hora: 15h30m

-----Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, pelas 15.30 horas, nesta cidade de Águeda e edifício dos Paços do Concelho, reuniram o Dr. **Gil Nadais**, Presidente da Câmara Municipal, a Arqt.^a **Marlene Ferreira Marques**, Responsável do Gabinete de Organização Planeamento e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal, a Arqt.^a **Ana Cristina Pinho dos Reis Alves da Costa**, Técnica Superior, igualmente da Câmara Municipal e o Arqt. **Elmer Duarte Lemos**, convidado pela Câmara Municipal, os quais constituem o Júri do concurso público referido em epígrafe, a que se refere o anúncio de procedimento *n.º 1382/2010 D.R. II.ª Série de 9 de Abril de 2010, e Anúncio Internacional referência 2010-044700 de 9 de Abril, declaração de rectificação de anúncio n.º 129/2010 de 26 de Abril de 2010 e Anúncio Internacional para prorrogação referência 2010-050812 de 22 de Abril*, a fim de analisarem uma reclamação, recebida por e-mail no mesmo dia, relacionada com a eventual identificação dos autores dos trabalhos que se encontram disponíveis no site do Município para votação electrónica. -----

-----Com recurso aos serviços de Informática da Autarquia, foi feita a verificação de todos os ficheiros dos concorrentes então admitidos. Nessa verificação, constatou-se que alguns dos CD's permitiam a leitura de identificação de nomes individuais ou de empresas, ainda que só em alguns casos específicos, seja possível relacionar o trabalho a gabinetes técnicos de projectos existentes no mercado. Já no caso dos nomes individuais, foi feita uma pesquisa no site da Ordem dos Arquitectos e num motor de busca da Internet, tendo-se constatado a existência de várias inscrições com nomes semelhantes, não sendo, no entanto, possível garantir se se trata do nome do autor, ou de qualquer outro nome que esteja relacionado com o concorrente. -----

-----Face ao exposto, o Júri decidiu excluir as propostas nº 9 (código 5TSP283WR491) e nº 28.(código L1A9M7P8SFIM) uma vez que é possível identificar empresas de projectos na leitura dos CD's, potencialmente seus autores. -----

-----Mais decidiu que as propostas, cujos CD's permitem a leitura de nomes individuais, não sejam excluídas nesta fase, permanecendo, condicionalmente, a concurso, até à fase de abertura dos envelopes de identificação dos concorrentes, decidindo, ainda, que se nessa ocasião for verificada a coincidência/correspondência dos nomes agora revelados, com os dos concorrentes, essas propostas não serão, então, consideradas para decisão final. -----

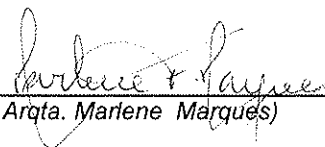
----- Nestas condições, estão as seguintes propostas:

Número Atribuído ao Trabalho pelo Júri	Código
2	XAPF99KJORPG
3	1A2B3C4W0X9Z
5	22AB179D5464
7	RGHEJD7HA7H4
10	10
12	10EC25052010
14	0510CP04CA10
19	1904LXXVII77
20	20
26	GSDIR29FNV87

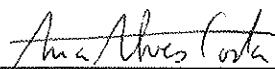


(Dr. Gil Nadais, Presidente do Juri)

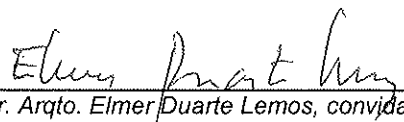
O Júri



(Arqta. Marlene Marques)



(Arqta. Ana Alves da Costa)



(Sr. Arqto. Elmer Duarte Lemos, convidado)